DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): Amélia Cristina Domingues Fernandes, matr.: nº 115.162 na função de **Gestor**, Patrícia de Oliveira Pimentel, matr.: 199.018 como **Gestor substituto**, Rosângela Caterina Cassano, matr.: 199.059 na função de **Fiscal**, e Edilene Gorete Torres Laett, matr.: 301.990 na função de **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar as Atas de Registro de Preços nº 322/2026 e 323/2026, que entre si firmam o Fundo Municipal de Assistência Social - Município de Nova Friburgo e as empresas MMC Feijó Comércio, Locação e Serviços Ltda e Nova Pix Comércio e Serviços Ltda.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 16 de novembro de 2026.

Yuri Guimarães Felisberto Bezerra

Ordenador de Despesa

Matr.: 100.518

Código identificador: 7faba17b-ec5a-495a-8ba2-aac931198253